

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22/2023/CMDCA.

Dispõe sobre alteração na composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 29 de maio de 2023 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução n.31/2022/CMDCA, passando para a seguinte redação:

| | |
|---|---|
| Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições. | Adriana Morsoletto Cardoso Alexandra Bianca de Souza Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh Viviane Santos Marques Severino |
| Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FIA. | Alexandra Bianca de Souza Anderson Giovani De Paulo Melo Flávio José de Souza João Júlio da Rosa Junior |
| Comissão - Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação. | Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Deisi Seemann Heloiza Correia Salvador Maria Aparecida da Silva Martins |
| Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos. | Adriana Lamin Adriana Morsoletto Cardoso Andréia Rosita de Souza Maria Aparecida da Silva Martins Heloiza Correia Salvador |
| Comissão de apoio ao Conselho Tutelar. | Alexandra Bianca de Souza Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 13 de junho de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça